REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E ENERGIA

Agência para o Clima

# Plano Social para o Clima 2032

*Proposta submetida à COM a 9/10/2026*
*Em negociação formal...*

# Portugal: Fundo Social do Clima (FSC)

Regulamento (UE) 2023/955 · Instrumento associado ao ETS2 para uma transição climática socialmente justa

**1 628 M€**
Dotação do Plano de Portugal

**1 221 M€ Fundo**
Fundo Social do Clima

**407 M€ CPN**
25% Contrapartida Pública Nacional

**Até 2032**
Período de vigência do Fundo

## Racional

- **ETS2:** preço do carbono em edifícios e transporte rodoviário (aquecimento, combustíveis).
- **Risco social:** custos de energia (combustíveis fósseis) para quem tem menos capacidade.
- **Resposta:** receitas dos leilões ETS2 financiam uma transição justa.

## Objetivos

- **Mitigar** o impacto social do custo dos combustíveis fósseis nos mais vulneráveis.
- **Combater** a pobreza energética (edifícios) e de mobilidade (transportes).
- **Reduzir** a dependência de combustíveis fósseis.
- **Executar** via Planos Sociais para o Clima nacionais – modelo de marcos e metas como PRR.

## Elegibilidade

- **Destinatários:** agregados familiares, microempresas e utentes de transporte vulneráveis.
- **Investimentos:** renovação e eficiência de edifícios, descarbonização de frotas de microempresas, transporte público e veículos de emissões zero.

**Regulamento (UE) 2023/955:** https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2023/955/oj

**Planos dos Estados-Membros (Comissão Europeia):** Social Climate Fund national plans – Employment, Social Affairs and Inclusion



*Proposta submetida à COM a 9/10/2026 - Em negociação formal até final do 1º trimestre de 2027*

# Portugal: Plano Social para o Clima

Proposta submetida a 9 de outubro de 2026, após um amplo processo de consulta pública

**5**
Sessões públicas regionais

**Debate**
Diversas sessões com atores relevantes

**Consulta pública – participa.pt**
Consulta pública aberta entre 07 out. e 18 nov. 2025
Contributos escritos: 78  Entidades consultadas: 39

## Sessões públicas: do Continente às Regiões Autónomas

**Lisboa**
16 abr 2025




**Faro**
22 abr 2025




**Funchal**
30 mai 2025




**Ponta Delgada**
2 jun 2025




**Porto**
20 out 2025




**Temas em debate:** apresentação e enquadramento do Plano Social para o Clima; mobilidade sustentável e acessível para todos; edifícios energeticamente eficientes, rumo à neutralidade carbónica.

Sessões organizadas pela AD&C e pela Agência para o Clima, com as CCDR e os Governos Regionais da Madeira e dos Açores.



*Proposta submetida à COM a 9/10/2026 - Em negociação formal até final do 1º trimestre de 2027*

# Principais medidas e respetivas metas

## Componente 1 · Edifícios

### Famílias + Sustentáveis
**547,3 M€**

Apoiar famílias vulneráveis na requalificação energética de habitações, melhorando envolvente térmica, substituindo equipamentos ineficientes e integrando energias renováveis. (modelo vales)

META
**19,3 mil** frações / famílias

### Bairros + Sustentáveis
**432,1 M€**

Renovação energética integrada de edifícios, incorporando energia renovável e assegurando conforto e salubridade para famílias vulneráveis.

META
**14,9 mil** frações / famílias

### E-LAR
**65,7 M€**

Substituição de equipamentos a gás (fontes fósseis) por equipamentos elétricos eficientes (modelo vale)

META
**17 mil** frações / famílias

## Componente 2 · Transportes

### Frota + Verde · Microempresas
**228,0 M€**

Apoiar a substituição de veículos automóveis a combustão por viaturas 100% elétricas e aquisição de instalação de infraestrutura própria de carregamento.

META
**13,7 mil** veículos elétricos em 9 mil microempresas

### Frota + Verde · Transporte público
**125,5 M€**

Aquisição de veículos elétricos (N1, N2 ou N3), aquisição da infraestrutura de carregamento e de abrigos por autoridades de transportes em NUTS III de baixa densidade.

META
**700** veículos elétricos

### Frota + Verde · Famílias
**104,5 M€**

Apoio à aquisição de veículos elétricos e postos de carregamento.

META
**5,5 mil** veículos elétricos



*Proposta submetida à COM a 9/10/2026 - Em negociação formal até final do 1º trimestre de 2027*

# Universos elegíveis nas medidas do Plano

Delimitação e quantificação indicativa dos potenciais destinatários

## Famílias vulneráveis – medidas de edifícios e veículos elétricos

**~780 mil**

agregados beneficiários da tarifa social de energia elétrica (TSEE)

**~1,5 Milhões**

agregados com rendimento abaixo de 80% da mediana (11 572 €/ano de rendimento líquido por adulto equivalente – Dados INE/ICOR 2025, com rendimentos de 2024)

## Microempresas vulneráveis – medida de veículos elétricos

**~8,5 mil**

táxis de microempresas (serviço público de transporte de passageiros)

**~439 mil**

veículos de mercadorias (N1 e N2) de ~420 mil microempresas, nos seguintes setores (divisões da CAE) mais expostos aos custos dos combustíveis e com maior relevância no parque de veículos de mercadorias (N1 e N2):

*Agricultura/produção animal e serviços relacionados;*
*silvicultura e exploração florestal;*
*promoção imobiliária/construção de edifícios;*
*atividades especializadas de construção;*
*comércio por grosso;*
*comércio a retalho;*
*e transportes terrestres e por oleodutos/gasodutos*

## Utilizadores vulneráveis de transportes - medida de autocarros

Dificuldades acrescidas no acesso a mobilidade adequada e acessível, por razões económicas, territoriais, funcionais ou de saúde/dependência.

**18 NUTS III**

com mais de 40% da superfície em baixa densidade (8 com 100%), além das Regiões Autónomas.

***Não*** *estão incluídas as duas Áreas Metropolitanas e as NUTS III de Aveiro, Leiria e Oeste*

As NUTS III são a área de influência das autoridades de transportes.

*Proposta submetida à COM a 9/10/2026 - Em negociação formal até final do 1º trimestre de 2027*